



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 26/08/1980

Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

1241

REQUERIMENTO Nº 160/80

Senhor PRESIDENTE:

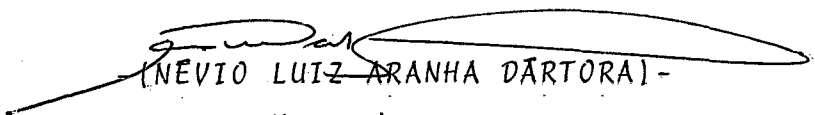
REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe a confecção e o envio de Projeto de Lei a esta Casa, dispondo sobre Isenção da Taxa de Aluguêl para o uso de Centro Esportivo Municipal, oficializada através de Decreto, para todos os Clubes municipais filiados - em Federações.

JUSTIFICATIVA

Essa medida do Sr. Chefe do Executivo veio prejudicar sobremaneira os Atlêtas de nossa municipalidade, que na falta de um local adequado usam o Centro Esportivo para a prática de diversos esportes e agora têm que pagar para fazer uso de um local que deveria ser gratuito e oferecer melhores condições para atendê-los, pois esses Desportistas defendem nosso município em campeonatos intermunicipais e interestaduais, sempre obtendo êxitos em diversas modalidades elevando o nome de nossa cidade e divulgando o esporte que é uma atividade sadia e merecedora de todo incentivo por parte da Administração Municipal.

Sendo assim, espero contar com o apoio de Vossa Excelência e com as dignas providências do Sr. Chefe do Executivo, atendendo esta solicitação que por certo virá de encontro aos anseios de nossos jovens atlêtas e de toda a comuna.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 1980.


(INEVIO LUIZ ARANHA D'ARTORA)-

Vereador